SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2677

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 – SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, o **Retorno e Continuidade da Sessão Pública** referente a **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2026 – SLC – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 – SEMSA/PMR**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DESTINADOS À REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO LUCAS DE SOUZA, SITUADA NA VILA JUNDIÁ, EM RORAINÓPOLIS (RR). Reabertura e Continuidade da Sessão Pública: às 09h00min** (nove horas), do dia **25 de junho de 2026,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 23 de junho de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto N° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A973FBBA

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL SRP Nº 007/2026/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026 – SEMOI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, o **Retorno e Continuidade da Sessão Pública** referente a **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 007/2026 – SRP/SLC – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026 – SEMOI/PMR**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS PADRONIZADAS, COM OU SEM VESTIÁRIO, A SEREM IMPLANTADAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Reabertura e Continuidade da Sessão Pública: às 11h00min** (onze horas), do dia **25 de junho de 2026,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 23 de junho de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto N° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:84E5D902

CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo n° 123/2025
Contrato: 219/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **Contratada:** CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.890.123/0001-88. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS (RR) – Convênio n° 41/2025/SEINF/GERR/PMR. **DA ADITIVAÇÃO:** Aditava-se a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, do Termo de Contrato n° 219/2025, quanto do prazo de Vigência do contrato e consecutivamente o prazo de execução para mais de 54 (cinquenta e quatro) dias a contar de 12/06/2026 à 05/08/2026, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133, de 01º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Data da Assinatura:** 12/06/2026.

Rorainópolis (RR), 12 de junho de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C9D6F026

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026, concernente ao PROCESSO Nº 053/2026 para **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE UIRAMUTÃ-RR**"**. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação

da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 29/06/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência pore-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 23 de junho de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:98101AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 – UASG 980038.

PROCESSO Nº 015/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026.

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, que tem por Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER ASNNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO0 DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME PROPOSTA FNS Nº ", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 07/07/2026, às 10:00 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 24/06/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 23 de junho de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5C337806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 90004/2026 – UASG 980038

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90004/2026.
PROCESSO Nº 005/2026.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Presencial, cujo objeto é a **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO ADEQUADA PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**",** conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 10/07/2026, às 10:00 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 24/06/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 23 de junho de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4D9FB65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 570/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ANDRÉ DA SILVA ARAUJO**,** com saída no dia 24/06 e retorno no dia 26/06. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para o Municipio de Pacaraima com a finalidade de levar o Prefeito e Assessora para participar da Solenidade de Formatura e Recepção do Comandante Geral da PMRR e após dar suporte no cumprimento de agenda do Prefeito em Boa Vista. Fazendo jus a 2½ (duas diárias e meia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:22400EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 561/2026

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor ENILSON DA SILVA MANDUCA, ocupante do cargo Comissionado de Motorista da Secretaria de Administração, para viajar com destino a Boa Vista, com a finalidade de levar e dar assistência aos Secretários Municipais, Secretário de Agricultura e Secretário de Meio Ambiente e Turismo que irão participar da 9º Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Monte Roraima, com saída do município no dia 24/06 e retorno no dia 27/06 do corrente ano, fazendo jus a 03 (três) diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3FFC9BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO - SECRETARIO

PORTARIA Nº 559/2026

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor CLERISTON GABRIEL FRANCISCO, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal Interino de Agricultura e Abastecimento, para viajar com destino a Boa Vista, com a finalidade de participar da 9º Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo da Parque Nacional do Monte Roraima, com saída do município no dia 24/06 e retorno no dia 27/06 do corrente ano, fazendo jus a 03 (três) diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8B5B595F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO - SECRETARIO

PORTARIA Nº 560/2026

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor SILAS CAVALCANTE ABELARDO, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para viajar com destino a Boa Vista, com a finalidade de participar da 9º Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Monte Roraima, com saída do município no dia 24/06 e retorno no dia 27/06 do corrente ano, fazendo jus a 03 (três) diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1AF6DF98

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2026.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO-SEMASD**, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **027/2026** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ANTROPÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E COORDENADOR GERAL DE PROJETO) E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS –AGS.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet e no Diário Oficial do Município;
COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 027/2026 é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação por igual período, nos termos do **Item .1 subitem 1.1** do referido edital;
COMUNICA que, tendo em vista o não preenchimento das vagas ofertadas inicialmente ofertadas no Edital nº 027/2026, será aberto edital complementar para preenchimento de **01(uma) vaga para contratação imediata de Psicólogo*** e 01(uma) vaga de cadastro de reserva (CR), mais 01(uma) vaga para cadastro reserva (CR) de **Coordenador Geral de Projeto – CGP;***
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento - SEMASD e pela *Internet* no endereço https://www.altoalegre.rr.gov.br/transparencia, e através do "Diário Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

CARGO: ANTROPÓLOGO			
CLASSI.	**NOME**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**HAROLDO JONYS NASCIMENTO DE QUEIROZ**	55,0	Aprovado
2º	**DAYANE MOTA LIMA**	51,0	Cadastro de Reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSI.	**NOME**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 º	**GARDÊNIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE**	54,0	Aprovada
2º	**MARIA DE JESUS FERNANDES DIAS ARAÚJO**	53,0	Aprovada
3º	**LARISSA SILVESTRE MACHADO**	53,0	Cadastro de Reserva*

CARGO: COORDENADOR GERAL DE PROJETO -CGP			
CLASSI.	**NOME**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**GLAUCIENE CARVALHO DE ANDRADE**	54,0	Aprovada

CARGO: PSICÓLOGO			
CLASSI.	**NOME**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**AMANDA KEROLAINE SOARES DE SOUZA**	60,0	Aprovada

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSI.	**NOME**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1º	**ALESSANDRA FARIAS OLIVEIRA**	42,0	Aprovada
2º	**EDUARDO LIMA SANTOS**	41,0	Aprovado
3º	**REGINALDO PEREIRA GOVEIA**	40,0	Cadastro de Reserva

1.** ***3.1.3 PSICÓLOGO: *Possuir diploma de conclusão do curso superior em Psicologia, devidamente reconhecido pelo MEC ou pertencente à instituição estadual com autorização do respectivo Conselho Estadual de Educação e registro ativo no Conselho Profissional;*
3.1.4 COORDENADOR GERAL DE PROJETO: *A Formação pode ser em: Graduação Administração, Gestão de Políticas Públicas ou*

Gestão de Projetos; ou Pós-graduação (Especialização, MBA ou Mestrado) em Gestão de Projetos Sociais ou Terceiro Setor. Áreas de Humanas Sociais Aplicadas ou Saúde, como Serviço Social, Sociologia, Ciências Sociais, Pedagogia.
***3.1.5** Para participar do PSS o candidato aos cargos de nível superior e fundamental deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:*
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme a legislação vigente;
b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Possuir registro profissional ativo junto ao respectivo Conselho de Classe, quando a legislação da profissão o exigir, nos termos do item 3.1/3.1.1/3.1.2/3.1.3/3.1.4 deste edital;
f) Ter a escolaridade mínima e atender aos requisitos específicos para o cargo ao qual se inscreveu, conforme detalhado acima;
g) Não ter sofrido penalidade de demissão do serviço público (Federal, Estadual, Distrital ou Municipal) e não possuir condenação criminal transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos;
h) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
i) Declarar possuir disponibilidade para realizar viagem a serviço (intermunicipal e interestadual), mediante interesse da administração.
3.1.6 A fim de comprovar os requisitos previstos nas alíneas "a" e "b", o (a) candidato (a) deverá apresentar CPF, RG ou outro documento oficial com foto.

**** 2. 10. DO CADASTRO DE RESERVA***
10.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento –SEMASD poderá manter candidatos aprovados em cadastro de reserva, mesmo após o preenchimento das vagas imediatas;
10.2 Este cadastro destina-se a suprir eventuais desistências de candidatos inicialmente convocados, bem como atender a futuras necessidades de pessoal em casos de desempenho inadequado que comprometa o desenvolvimento das atividades inerentes aos cargos e suas atribuições.

Alto Alegre/RR, 22 de junho de 2026.

VALDELICE SILVA DAMACENA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:83069DEB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO E DO TERMO DE ADESÃO A ATA - COMBUSTIVEL SEMSA

ERRATA AO EXTRATO E DO TERMO DE ADESÃO A ATA Nº 002/2026
A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR torna pública a presente ERRATA ao Extrato e Termo de Adesão nº 002/2026, Processo Administrativo nº 095/2026, em razão de omissão verificada no documento originalmente publicado.
ONDE HOUVE OMISSÃO:
Fica acrescido ao extrato e Termo de Adesão o item abaixo:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE ATIVIDADE:

• 1.600.3110 310.309 – Incremento;
• 1.500.0000 300.301 – Manutenção da Rede de Saúde – FUS;
• 1.600.0000 310.318 – Vigilância em Saúde;
• 1.600.0000 310.319 – SAMU;
• 1.600.0000 310.322 – CAPS;
• 1.600.0000 310.314 – Capitação Ponderada - APS

A presente retificação decorre exclusivamente da necessidade de inclusão da dotação orçamentária que, por equívoco material, deixou de constar do Termo de Adesão originalmente publicado, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.

Bonfim/RR, 23 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal de Bonfim/RR

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F0170D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, vinculada ao Pregão Presencial nº 004/2026 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves, pesados e maquinários, incluindo serviços mecânicos, bomba e bico injetor, retifica, hidráulica, bem como fornecimento de peças, acessórios e materiais acessórios, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA**, inscrita no CNPJ 84.038.848/0001-77, neste ato representado pelo Sr. MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA - CPF: 409.XXX.732-XX, pelo valor anual total de **R$ 378.750,00** (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA N° 001/2026, realizado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 23 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:177548EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026, vinculada ao Pregão Presencial nº 005/2026 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de

Bonfim/RR, para A contratação de empresa para Aquisição e fornecimento parcelado de combustível tipo Gasolina Comum e Diesel S10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **A.S. MEDEIROS JUNIOR LTDA**, inscrita no **CNPJ 33.988.869/0001-45**, neste ato representado pelo Sr. AGAPITO SILVEIRA MEDEIROS JUNIOR - CPF: 101.xxx.563-xx. O valor do combustível a ser fornecido observará os critérios e percentuais registrados na Ata de Registro de Preço originaria, decorrente do Processo licitatório que lhe deu origem, cujo julgamento ocorreu pelo critério de percentual (%) de desconto sobre o valor de referência, fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA N° 002/2026, realizado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 23 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8B87DC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, vinculada ao Pregão Presencial nº 038/2025 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, para A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo caminhonete, pick-up monobloco e veículo de passeio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **E.F. DE BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ 27.655.279/0001-06, neste ato representado pelo Sr. ELTO FRANCISCO BORRALHO DE BRITO - CPF: 008.XXX.032-XX, pelo valor anual total de **R$ 1.876.514,04** (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e catorze reais e quatro centavos), fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA N° 006/2025, realizado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 23 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6D8464B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025, vinculada ao Pregão Presencial nº 009/2024 - Registro de Preço, gerenciada pelo CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, para contratação de locação de 10 (dez) motocicletas 150/160cc, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com franquia de quilometragem mensal de até 6.000 km por motocicleta, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **COOPERTAR - COOPERATIVA DE SERVICOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E SIMILARES DE RAPOSOS, CNPJ 6.006.147/0001-75**, neste ato representado pela Sra. ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA - CPF: 035.xxx.196-xx, pelo valor anual total de **R$ 740.880,00 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais)**, fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA N° 010/2025, realizado pelo CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 23 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0CC07928

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025.

A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025, vinculada ao Pregão Presencial nº 013/2025 - Registro de Preço, gerenciada pelo CIDES/VCR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em transformação digital e Gestão da Informação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bonfim/RR, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 05.355.405/0001-66**, neste ato representado pelo Sr. FABIANO

CARVALHO - Diretor, pelo valor anual total de **R$ 2.453.080,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, e oitenta reais)** fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA N° 015/2025, realizado pelo CIDES/VCR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico E Social do Vale do Rio Cuiabá. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 23 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:96AF9824

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 005/2026, PROCESSO nº 030/2026, , visando a "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL COMPETENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, SEM ÔNUS DIRETO PARA A ADMINISTRAÇÃO", de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto 11.878 e Decreto 21.981/1932. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário de Local) do dia 22/07/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.

Caracaraí-RR, 22 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:EDD240F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 050/2025
Contrato nº: 046/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado, geladeira, freezer e bebedouros, com reposição de peças para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Caroebe-RR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2025, que entre si fazem o Município de Caroebe e a empresa W.R Refrigeração, Comércio e Serviços LTDA nas condições abaixo:

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte(s) alteração (ões) contratual (is):

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caroebe-RR, 23 de junho de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1AA61B70

GABINETE
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo nº: 051/2025
Contrato nº: 047/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roço e limpeza dos espaços externos das escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Caroebe-RR.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2025, que entre si fazem o Município de Caroebe e a empresa M.M. dos Santos nas condições abaixo:

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte(s) alteração (ões) contratual (is):

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caroebe-RR, 23 de junho de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:49DDA9FF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114-C/2025

PROCESSO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada:** ENTER SERVIÇOS E CONTRUÇOES LTDA – CNPJ: 49.744.123/0001-26. **Objeto:** "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (SEMECD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEMPA) DO MUNICIPIO DE PACARAIIMA - RR. Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses, data de assinatura 23 de junho de 2026.

Pacaraima-RR, 23 de junho de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:801BF89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 36/2026

PORTARIA INTERNA Nº 36/2026
PACARAIMA, 23 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta a flexibilização do expediente na SEMECD e Unidades de Ensino da Rede Municipal de Pacaraima - RR durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Pacaraima, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 4.779, DE 9 DE JUNHO DE 2026 que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.
CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026; e
CONSIDERANDO a necessidade de conciliar o interesse público, o bem-estar dos servidores/colaboradores e a continuidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações acerca da jornada de trabalho e do expediente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD e nas Unidades de Ensino municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

Art. 2º Nos dias em que a Seleção Brasileira entrar em campo, o horário de expediente e atendimento ao público será alterado, devendo observar o horário previsto para o início da respectiva partida, sempre considerando o horário oficial de Brasília:
· **Jogos às 14h:** Expediente das [7h 30min] às [11h 45min] (ou dispensa a partir das 11h);
· **Jogos às 16h:** Expediente das [7h 30min] às [11h 45min] (ou dispensa a partir das 13h);
· **Jogos às 17h:** Expediente das [7h 30min] às [11h 45min] (ou dispensa a partir das 14h);
· **Jogos às 18h:** Expediente das [7h 30min] às [11h 45min] (ou dispensa a partir das 15h);
· **Jogos às 19h:** Expediente das [7h 30min] às [11h 45min] (ou dispensa a partir das 16h);

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação por atividade direcionada (Projeto escolares desenvolvidos nas unidades de ensino, conforme calendário escolar).

Art. 4º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:E742B290

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 412/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Pregão Presencial nº 024/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 412/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

VENCEDOR: J5 COMERCIO, SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 58.641.348/0001-48, que apresentou o valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:D2061227

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 30/06/2026, até às 13:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR

Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:5AF017BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026

A SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE BOLO COMEMORATIVO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, A SER REALIZADO NO DIA 1º DE JULHO DE 2026, conforme especificações constantes no termo de referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 30/06/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:1EDB2E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADO À INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, em conformidade com a legislação vigente e as exigências dos órgãos de controle, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 30/06/2026, até às 11:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:27269A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REGÊNCIA MUSICAL PARA PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ENSAIO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E CONDUÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA MARCIAL, FANFARRA, BANDA MUSICAL OU CORAL ESTUDANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL DOS ESTUDANTES, PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E PEDAGÓGICAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 31/06/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:22CAB061

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90003/2026

PROCESSO Nº 208/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, através da SEMLIC informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Presencial nº 90003/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 208/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA LÚCIA MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO 2**, tendo como proposta vencedora a da empresa BRASPILOT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.704.947/0001-32, que apresentou no valor de R$ 2.200.010,10 (Dois milhões, duzentos mil, dez reais e dez centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 23 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:5F40A46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 075/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **ANDRE MOURA DA SILVA**, CPF: 013.913.172-89 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município RORAINOPÓLIS-RR no dia 24/06 com retorno dia 24/06 do corrente ano, transporte de **pacientes para hemodiálise.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 23/06/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:01F64982

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 076/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **GLÉCIO ÍSAVO DE ARAÚJO**, CPF: **001.150.242-80** cargo **COORD. ADMINISTRATIVO**, a se deslocar com ônus ao município RORAINOPOLIS-RR no dia 24/06 com retorno dia 24/06 do corrente ano, **para Transporte de paciente para atendimento da saúde da mulher.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 23/06/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:A3640213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 077/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **ROHAN PATRESE LIMA COUTINHO**, CPF: **004.387.302-24** cargo FARMACÊUTICO, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 23/06 com retorno dia 24/06 do corrente ano, **para Treinamento sobre Insulina terapia.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 23/06/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:C1A9817F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 078/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo a servidora, **FELICIDAD BUSTILLOS OLIVEIRA**, CPF: **708.096.462-85** cargo MEDICA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 23/06 com retorno dia 24/06 do corrente ano, **para Treinamento sobre Insulina terapia.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 23/06/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:76F5E9E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo, devidamente instruído com as peças obrigatórias e justificado quanto à inviabilidade de competição, CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta a conformidade legal da instrução processual, AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso I a VIII da referida Lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, nos termos propostos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO PRÁTICO: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO CONTRATUAL E TERCEIRIZADA.
Favorecido: OTTOMACT LTDA
Prazo de Execução: 40 horas
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total: 14.000,00 (quatorze mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade, especialmente conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Cantá RR, 23 de junho de 2026

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5F56CD6D

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº 2460, de 12 de agosto de 2025, p. 22, referente ao 5º Termo Aditivo do Processo nº 034/2021, **ONDE SE LÊ**: vigência 06 (meses) 02/07/2025 a 02/01/2026, **LEIA-SE**: vigência 12 (meses) 02/07/2025 a 02/07/2026.

Canta/RR, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:35E030D8

GABINETE
PORTARIA Nº 024/2026/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o extrato do termo, dá outras providências.
Resolve.
CONSIDERANDO a duplicidade de publicação para adequação das normativas administrativas e melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 1º Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, o extrato do 1º termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 012/2025/SEMSA/PMC, publicado na data 22/06/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, N° 2675, pág.7, cód. Identificador:DB3F862F, por motivo de duplicidade.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cantá – RR, 22 de junho de 2026.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. n° 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:891C7125

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 063/2026/PMC/SEDAG/GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA	Operador de Trator Agrícola	Canauanim	22/06/2026 a 26/06/2026	Gradagem de solo	2,5

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 22 de junho de 2026

ROBERTO ALEIXO FIRINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 166/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7F5BF609

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 062/2026/PMC/SEDAG/GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
EDILTON COSTA PEREIRA	Operador de Trator Agrícola	Fonte Nova	22/06/2026 a 26/06/2026	Gradagem de solo	4,5
ELIAKIM REAL DE SOUSA	Assessor Especial II			Deslocamento de equipes e apoio logístico	2,5

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 22 de junho de 2026

ROBERTO ALEIXO FIRINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 166/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:317819AF

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 061/2026/PMC/SEDAG/GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	Vicinal 9	22/06/2026 a 26/06/2026	Serviços de destoca e limpeza de áreas para o plantio	4,5
FELIPE SANTOS DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas			Serviços de destoca e limpeza de áreas para o plantio	4,5
THIAGO DA SILVA SANTOS	Operador de Máquinas			Serviços de destoca e limpeza de áreas	4,5

	Pesadas			**para o plantio**	

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 22 de junho de 2026

ROBERTO ALEIXO FIRINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 166/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:103E73A0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 032/2026/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diárias para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Manoel de Sousa	Op. de Máq Pesadas	Vicinais 14,21 e travessão da 9	22/06 a 26/06/2026	**4,5**
Felipe Guilherme Wandscheer	Op. de Máq Pesadas	Vicinais 14,21 e travessão da 9	22/06 a 26/06/2026	**4,5**
Evandro Pereira da Silva	Op. de Máq Pesadas	Vicinais 14,21 e travessão da 9	22/06 a 26/06/2026	**4,5**
Samuel de Souza Pimentel	Motorista	Vicinais 14,21 e travessão da 9	22/06 a 26/06/2026	**4,5**
Mauro dos Reis Moreira	Motorista	Vicinais 14,21 e travessão da 9	22/06 a 26/06/2026	**4,5**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 19 junho de 2026

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F32CF326

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
01.612.681/0001-01
Exercício: 2026
DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$110.192,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**110.192,75**
Anulação		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	
9 01.031.1101.2001.0000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	110.192,75
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 005	CÂMARA DUODÉCIMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	
1 01.031.1101.2001.0000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	-110.192,75
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 005	CÂMARA DUODÉCIMO	
Anulação (-)		**-110.192,75**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.143.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**1.143.000,00**
Anulação		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
18 04.122.2101.2004.3003	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	27.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

100 107	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
79 15.451.2102.2005.7001	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	700.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 3110
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
110 104	TRANSF. CONVENIO UNIÃO	
86 15.451.2102.2005.7001	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
120 001	APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO	
234 15.451.2102.2005.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	33.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 108	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA OBRAS	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
235 04.123.2101.2004.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
120 002	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	
236 04.123.2101.2004.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	33.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
120 002	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.212

02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	
87 15.451.2102.2005.7001	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	-533.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 7003110
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
110 104	TRANSF. CONVENIO UNIÃO	
90 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
227 99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-610.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 026	RESERVA DE CONTIGENCIA	
Anulação (-)		**-1.143.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$846.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**846.000,00**
Anulação		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
159 10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	320.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
310 314	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	
245 10.301.2107.2022.0000	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	26.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
310 043	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Excesso		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
139 10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	500.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
310 313	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		500.000,00
Anulação:		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
154 10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	-346.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6003110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
310 307	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - DESP DIVERSAS	
Anulação (-)		**-346.000,00**

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.212
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DECRETO Nº 8 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$51.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**51.800,00**
Anulação		
02 09 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
246 08.244.2108.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 001	MANUTENÇÃO SECRETARIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 09 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
191 08.243.0078.2013.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)	-51.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 007	PACTO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	
Anulação (-)		**-51.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**1.000,00**
Anulação		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
40 12.365.2106.2015.0000	GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200 202	MANUTENÇÃO AÇOES 25% MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
30 12.365.2106.2014.3050	GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5500000
550	Transferência do Salário-Educação	
210 210	COTA ESTADUAL/MUNICIPAL QSE	
Anulação (-)		**-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8BF5DF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
01.612.681/0001-01
Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**500,00**
Anulação		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	
8 01.031.1101.2001.0000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R.: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 005	CÂMARA DUODÉCIMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	
5 01.031.1101.2001.0000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	-500,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 005	CÂMARA DUODÉCIMO	
Anulação (-)		**-500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
01.612.681/0001-01
Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**470.000,00**
Anulação		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
141 10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	250.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
310 313	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
152 10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	170.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
310 314	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	
159 10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
310 314	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
96 17.511.2107.2017.5001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	-80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001002
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 308	PERFURAÇAO DE POÇO ARTESIANO	
165 10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	-390.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 6010000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
310 368	EMENDA ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Anulação (-)		**-470.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
01.612.681/0001-01
Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$225.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**225.700,00**
Anulação		
02 09 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
246 08.244.2108.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 001	MANUTENÇÃO SECRETARIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
21 04.122.2101.2004.3003	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-73.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 107	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 09 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
182 08.122.2108.2019.3002	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

400 005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	
185 08.122.2108.2019.3003	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 008	MANUTENÇAO CONSELHO FNAS	
192 08.243.0078.2013.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)	-40.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 007	PACTO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	
199 08.244.2108.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 001	MANUTENÇÃO SECRETARIA	

02 09 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
200 08.244.2108.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 001	MANUTENÇÃO SECRETARIA	
Anulação (-)		**-225.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
01.612.681/0001-01
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.373.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**1.373.000,00**
Anulação		
02 02 00	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
14 04.121.2101.2004.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 110	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
18 04.122.2101.2004.3003	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 107	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
24 20.608.2103.2007.0000	INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE 110.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 106	SEC. AGRICULTURA E ABSTECIMENTO	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
73 15.451.2102.2005.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 108	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA OBRAS	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
235 04.123.2101.2004.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	34.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
120 002	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
21 04.122.2101.2004.3003	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 107	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
94 15.451.2102.2006.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	-919.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 108	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA OBRAS	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
225 04.122.2101.2004.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-54.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
Anulação (-)		**-1.373.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
01.612.681/0001-01
Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**110.000,00**
Anulação		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
247 12.365.2106.2015.0000	GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL	110.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200 202	MANUTENÇÃO AÇOES 25% MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
41 12.365.2106.2015.0000	GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL	-110.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200 202	MANUTENÇÃO AÇOES 25% MDE	
Anulação (-)		**-110.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
01.612.681/0001-01
Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$5.141.186,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**5.141.186,73**
Superávit Financeiro		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
237 12.361.2106.2016.1001	GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL	5.141.186,73
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
230 000	FUNDEB 70%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	5.141.186,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F7D6AA26

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

EDITAL Nº 02/2026

LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	CLAUDIA VIANA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA

02	VALMIR RODRIGUES BOAVENTURA	-	-	INDEFERIDA. NÃO VAGA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ EQUIPE SÃO FRANCISCO
03	LUCIVÂNIA FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO III FICHA DE INSCRIÇAO
04	DEYSE LARA DA SILVA TRINDADE DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ EQUIPE SÃO FRANCISCO	DEFERIDA
05	DALSIRENE SANTOS MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ANTONICO FARIAS – COMUNIDADE INDIGENA PIUM EQUIPE TUCANO	DEFERIDA
06	ANDRE INACIO ALLY ROGERS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
07	Vanessa Paulino Rufino	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
08	DAYANA BRAGA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS VILENA	DEFERIDA
09	SIDNEIA STEPHANE DE SOUZA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
10	FERNANDA DOS SANTOS TRIBUTINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
11	LUZIA PENELOPE DE MELO FLEMING	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
12	MARINALVA TEREZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS IVANETE PEREIRA DE SOUZA COM. IND. ALTO ARRAIA EQUIPE NOVA ESPERANÇA	DEFERIDA
13	HELIEU RAMOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
14	AUGUSTINA JOSE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
15	ANTONILTON SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS IVANETE PEREIRA DE SOUZA COM. IND. ALTO ARRAIA EQUIPE NOVA ESPERANÇA	**INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LIDERANÇA INDÍGENA/TUXAUA
16	ARIELE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ EQUIPE SÃO FRANCISCO	DEFERIDA
17	ANGELA EDMUNDO GRIFFTH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO DA SILVA	DEFERIDA
18	RAYANA DE SOUZA EDEVIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAUDE INDIGENA NOVO PARAISO EQUIPE SÃO FRANCISCO	DEFERIDA
19	VALDEMILSON LAURENTINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ EQUIPE SÃO FRANCISCO	DEFERIDA
20	BENILSON MESQUITA DA GAMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	-	INDEFERIDA. NÃO CONSTA UNIDADE DE ATUAÇÃO E NÃO HÁ VAGA PARA UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO
21	LINDALVA MANDUCA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
22	FRANCE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
23	SARANNG RODRIGUES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ EQUIPE SÃO FRANCISCO	DEFERIDA
24	EMANUELLY VICTORIA COELHO BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
25	SIMONE COELHO MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
26	LEIDIANE BENTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ANTONICO FARIAS – COMUNIDADE INDIGENA PIUM EQUIPE TUCANO	DEFERIDA
27	LUCELI ANICETO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
28	ERICA DA COSTA RODRGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ANTONICO FARIAS – COMUNIDADE INDIGENA PIUM EQUIPE TUCANO	**INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LIDERANÇA INDÍGENA/TUXAUA
29	ANDRIELE SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
30	ANNY KELLY REIS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
31	ZEILA DE SOUZA SALOMAO			INDEFERIDA. NÃO VAGA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ EQUIPE VILENA
32	MARCIA REGINA DE ABREU DINIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	**INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LIDERANÇA INDÍGENA/TUXAUA
33	JESSICA ALESSANDRA GOMES CAETANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	**INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LIDERANÇA INDÍGENA/TUXAUA**
34	RITA PERES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	**INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LIDERANÇA INDÍGENA/TUXAUA
35	ANTONIA JULIANA DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	**INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LIDERANÇA INDÍGENA/TUXAUA
36	ROSALIA BOAVENTURA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ EQUIPE SÃO FRANCISCO	DEFERIDA
37	SANDRA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	**INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LIDERANÇA INDÍGENA/TUXAUA
38	IGOR DOS SANTOS WALKER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
39	RUAN DIEGO SOUZA SALOMÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ EQUIPE VILENA	DEFERIDA
40	MARIA GRAZIELLE DOS SANTOS TRIBUTINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
41	DENILSON BARROSO UCHOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
42	MATEUS GALENO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
43	IGOR DA SILVA BOAVENTURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
44	RANNA EMILIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
45	NIKITA FARIAS DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
46	JANDERSON DA COSTA			INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO III FICHA DE INSCRIÇAO

47	SÔNIA VICTÓRIA DA SILVA VASCONCELOS			INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO III FICHA DE INSCRIÇAO
48	LEONARDO VIEIRA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSE DA SILVA	DEFERIDA
49	MURILO PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
50	JONNY FREDSON MANGABEIRA			INDEFERIDA. NÃO VAGA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA
51	JOAO PEDRO MOURA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
52	GAIL TOMAIS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
53	THAIS ALVES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
54	LIA REGINA CRISTINA SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
55	DANIEL AMORIM LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSE DA SILVA	DEFERIDA
56	RARISSON FERREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
57	CELIA DENISE AMBROSIO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
58	BEATRIZ AMBROSIO DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
59	GIZELLE NEILA DA SILVA ESPENCER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
60	DALVA DOS SANTOPS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
61	JARDEU EMILIANO UCHOA			INDEFERIDA. NÃO VAGA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA
62	JAMILE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
63	ANDERSON MARCOS TOMAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
64	JOSILENE DA CONCEIÇÃO MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
65	SARAH PERES BAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
66	ADA DE SOUZA VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
67	FRANCENILDO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
68	RENATA RODRIGUES SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
69	JAIME CAETANO JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS VILENA	DEFERIDA
70	HUDSON THIAGO SANTANA PERES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
71	ANA ANDREA DE SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSE DA SILVA	DEFERIDA
72	IZADORA THOMAZ ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSE DA SILVA	DEFERIDA
73	THAIS RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
74	TATIANA JOSEPH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
75	ELOIDE DE SOUZA NEDD	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSE DA SILVA	DEFERIDA
76	CAMILA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	DEFERIDA
77	ALICE CRISTINA GOMES DA CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
78	CLEBER ARAUJO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
79	RICHEL EDMUNDO GRIFFTH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
80	MAYARA TALITA DA SILVA COSTA			INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO III FICHA DE INSCRIÇAO
81	LIZA TOMAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ANTONICO FARIAS – COMUNIDADE INDIGENA PIUM EQUIPE TUCANO	DEFERIDA
82	JESSICA NONATA AMBROSIO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
83	DAVID PEIXOTO LOPES			INDEFERIDA. NÃO VAGA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO
84	DARLA KAROLINY BENICIO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
85	EDINILZA DE SOUZA MANGABEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
86	ADILA VANESSA DE SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS IVANETE PEREIRA DE SOUZA COM. IND. ALTO ARRAIA EQUIPE NOVA ESPERANÇA	DEFERIDA
87	MATHEUS DE CASTRO MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ADA PORTELA DA SILVA	DEFERIDA
88	ISAIAS BARRETO DUQUE			INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO III FICHA DE INSCRIÇAO
89	KETLEN GOMES DE OLIVEIRA			INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO III FICHA DE INSCRIÇAO
90	MATHEUS LOPES DE MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
91	SANDRA DAVID AUGOSTINHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
92	MARIA DAS GRAÇAS MORAES GALENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
93	FABIANA BENICIO SARMENTO			INDEFERIDA. NÃO VAGA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO
94	DIEGO RODRIGUES DO NASCIMENTO			INDEFERIDA. NÃO VAGA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO
95	JOICE BRASCHE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
96	JOARDENA ADRIELE DA SILVA BARROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
97	YURI LEONARDO CARVALHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE CRISTINO DA SILVA	DEFERIDA
98	EMANUELLY LIANDRA LAMAZON MENEZES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE CRISTINO DA SILVA	DEFERIDA
99	ELANE RODRIGUES AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DA SILVA	DEFERIDA
100	ADRIELE LOURENCO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
101	VALDENISE LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
102	ANDERSON FRANCISCO DAVI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE CRISTINO DA SILVA	DEFERIDA
103	FRANQUECELINE MARQUES BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
104	EVANDRO FERREIRA DA COSTA SARMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
105	IKARO MOISES SINESIO MARQUES COLARES MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
106	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA PEIXOTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DA SILVA	DEFERIDA
107	TEILA DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
108	MARCELLE CRISTINE BATISTA DIOGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE CRISTINO DA SILVA	DEFERIDA
109	WENDEL DA COSTA BRASHE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA

110	EVERTON FERREIRA DA COSTA SARMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
111	JONATAS SILVA AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		INDEFERIDA. NÃO CONSTA NO ANEXO III, UNIDADE DE ATUAÇÃO
112	HELTON DOS SANTOS COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
113	FRANCIEL DA SILVA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
114	ILIANE MOREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS DALVA OLIVEIRA DE SOUZA – COMUNIDADE INDIGENA MOSCOU EQUIPE NOVA ESPERANÇA	DEFERIDA
115	ITALO DOUGLAS CAETANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
116	NEIDYMAN ANTONIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS ANTONICO FARIAS – COMUNIDADE INDIGENA PIUM EQUIPE TUCANO	DEFERIDA
117	ANDREZA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
118	IRANDEIS DA SILVA BARROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
119	HARLEN SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
120	ARTEMIZIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS DALVA OLIVEIRA DE SOUZA – COMUNIDADE INDIGENA MOSCOU EQUIPE NOVA ESPERANÇA	DEFERIDA
121	KHADIJA ANGELISA LEO JACKSON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DA SILVA	DEFERIDA
122	HELDER DOS SANTOS FAVELA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
123	LISA ROSANA LINO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE CRISTINO DA SILVA	DEFERIDA
124	ANA CRISTINA BENTO GOMES			**INDEFERIDA. NÃO CONSTA ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LIDERANÇA INDÍGENA/TUXAUA
125	IRINEIDE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DA SILVA	DEFERIDA
126	JOSELIA CAETANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS DALVA OLIVEIRA DE SOUZA – COMUNIDADE INDIGENA MOSCOU EQUIPE NOVA ESPERANÇA	DEFERIDA
127	MICHELL HARES DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
128	PAULINA JAMES VIEIRA			INDEFERIDA. NÃO CONSTA NO ANEXO III, CARGO E UNIDADE DE ATUAÇÃO
129	DANIELE TEREZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE CRISTINO DA SILVA	DEFERIDA
130	LEILIANE SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
131	JULIENE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DA SILVA	DEFERIDA
132	WADRIAN SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
133	ELLEN EDIVINO DOUGLAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO	DEFERIDA
134	RAQUEL SUELEN BARROSO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO	DEFERIDA
135	EMILLY WANESSA COELHO BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DIMINIZ DA SILVA	DEFERIDA
136	ALICE DA SILVA DO CARMO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
137	MARIZETE MIGUEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
138	LUCIANA DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE CRISTINO DA SILVA	DEFERIDA
139	KAMILA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA
140	DARCILENE CHAIANE BERNARDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
141	SUZANA HELENA DA SILVA ESPENCER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDA

BONFIM-RR, 23 DE JUNHO DE 2026.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:482FD8CE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 060/2026/PMC/SEDAG/GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
ISABELA DE SOUZA BATISTA GUIMARÃES	**Assessor Especial II**	**Vila Central**	**22/06/2026 a 26/06/2026**	**Visita técnica, vistoria de áreas de destoca, emissão de CAF e levantamento de demandas**	**2,5**
KAREN CARPENTER PEREIRA DE FREITAS CIRINO DA CRUZ	**Assessor Especial II**			**Visita técnica, vistoria de áreas de destoca, emissão de CAF e levantamento de demandas**	**2,5**
ERIC FREITAS SAMPAIO	**Auxiliar Administrativo**			**Visita técnica, emissão de CAF e levantamento de demandas**	**2,5**
MARIA ROSA VIRIATO ALEIXO	**Auxiliar Administrativo**			**Visita técnica, emissão de CAF e levantamento de demandas**	**2,5**
KELSON LINKOU MIRANDA RODRIGUES	**Motorista**			**Deslocamento de equipes e apoio logístico**	**4,5**
HENRIQUE ALVES PRADO	**Motorista**			**Deslocamento de equipes e apoio logístico**	**4,5**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 22 de junho de 2026

ROBERTO ALEIXO FIRINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 166/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FA719007

